

FATOR CHAVE - INFRAESTRUTURA

TEMA PRIORITÁRIO: Privatizações e Outorgas.

OBJETIVO: Ampliar a participação privada nos investimentos e gestão em infraestrutura.

INICIATIVA

1: Promoção da privatização ou concessão de empreendimentos em infraestrutura;

2: Aperfeiçoamento das normas e procedimentos de privatização e concessões;

3: Viabilização de novas concessões e PPPs municipais para a infraestrutura urbana (saneamento, mobilidade, habitação e iluminação pública).

Foram realizadas 12 ações para alcançar esse objetivo:

- 1 ação de geração de conhecimento;
- 11 ações de defesa de interesses.

Ação 1: Defesa de Interesses

A CNI defendeu a desestatização do setor elétrico, por meio da divulgação do posicionamento em notícias no Portal da Indústria, no jornal Estadão e no Jornal de Brasília. Adicionalmente, a CNI atuou pela aprovação da MPV nº 814/2017, que autoriza a privatização da Eletrobras e suas controladas, por meio de apresentação de argumentos técnicos à Comissão Mista do Congresso. A MP perdeu eficácia em junho de 2018, mas a CNI continua atuando neste tema, por meio da defesa de aperfeiçoamento e a aprovação do PL 9463/2018. Em julho de 2021 foi aprovada a Lei 14.182, que trata do processo de privatização da Eletrobras. O texto é resultante do projeto de conversão da MP 1.031/2021 aprovado pelo Senado em maio. O processo contou com a participação efetiva da CNI, junto aos Parlamentares, na defesa dos principais pontos e no modelo de privatização por meio de subscrição pública de ações ordinárias com renúncia do direito de subscrição pela União.

Ação 2: Defesa de Interesses

A CNI defendeu e atuou pela aprovação do <u>PL 3.975/2019</u> que soluciona as dívidas relacionadas ao risco hidrológico (déficit de energia gerada abaixo dos volumes contratados), por meio da divulgação do posicionamento, no <u>Portal da Indústria,</u> no Conselho de Infraestrutura e por meio das Associações Setoriais. A aprovação da <u>Lei 14.052/2020</u> resolve um impasse no mercado de curto prazo, que acumula R\$ 8,7 bilhões em valores não liquidados.

Ação 3: Defesa de Interesses

A CNI defendeu e atuou pela aprovação da MP 998/2020, por meio da divulgação do posicionamento, no Portal da Indústria, divulgação na imprensa – Erro! A referência de hiperlink não é válida., Isto É, Revista Modal, e pôr meio de ações junto as Associações do Setor. A Medida Provisória teve como principal objetivo a redução dos impactos tarifários no setor elétrico causados pela crise sanitária, com o aporte de recursos na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). A MP foi aprovada em março de 2021, na forma da Lei 14.120/2021^a, e garantiu, a transferência para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), entre 2021 e 2025, 30% dos



recursos que as concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar em programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética.

Ação 4: Defesa de Interesses

A CNI defendeu a aprovação do PL <u>6.814/17</u>, que trata de normatização única para as modalidades de licitação e contratos da Administração Pública, por meio de elaboração e apresentação de sugestões de aperfeiçoamento ao parecer apresentado pelo relator, em comissão mista da Câmara dos Deputados. Ainda neste âmbito, a CNI apresentou à Casa Civil sugestões do setor privado para aprimoramento ao PL. A consolidação da legislação confere maior simplicidade à legislação e aumenta a segurança jurídica em licitações e contratos, inclusive concessões. Em abril de 2021, o texto foi aprovado, na forma da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ação 5: Defesa de Interesses

A CNI defende a continuidade, aprimoramento e expansão do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP), viabilizando novas concessões e PPP's estaduais e municipais, em especial, nas áreas de iluminação pública, saneamento, aterros sanitários e mobilidade urbana. Em 19 de maio de 2021, foi publicada a Medida Provisória 1.052/2020 que permite a formação de um fundo de até R\$ 11 bilhões para ajudar na estruturação e no desenvolvimento de projetos de concessão e de PPPs de estados e de municípios. A MP foi convertida na Lei n.º 14.227/2021, em outubro de 2021.

Ação 6: Defesa de Interesses

A CNI atuou pela aprovação do PL <u>6.621/2016</u>, que dispõe sobre a gestão, organização, processo decisório e o controle social das agências reguladoras. O PL foi aprovado em 25 de junho de 2019 e convertido na <u>Lei 13.848/2019</u>. Com a aprovação da Lei, espera-se reduzir o risco regulatório ao melhorar a atuação das agências reguladoras.

Ação 7: Defesa de Interesses

A CNI defende as privatizações das Cias Docas para melhorar a eficiência do setor portuário e reduzir custos. No âmbito do PPI, em 2018, o Governo confirmou o interesse de proceder com a transferência ao setor privado dos Portos Públicos, a ser iniciada pelo Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), incluída no Plano Nacional de Desestatização pelo Decreto 9.852/2019. O leilão ocorreu com sucesso em março de 2022.

A proposta de leilão da CODESA foi tema de um workshop realizado pela CNI, no dia 12 de fevereiro de 2021. O workshop contou com apresentação do Secretário de Portos do Ministério da Infraestrutura, Diogo Piloni, e de técnicos da BNDES responsáveis pela modelagem do edital, e seguiu com um debate entre os palestrantes e demais representantes de empresas, associações, Federação de Indústrias e especialistas do setor presentes. Ao final, a CNI consolidou sugestões de aprimoramento ao modelo de desestatização que subsidiaram um documento de contribuição da CNI à audiência pública da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) sobre o tema.

A CNI realizou uma série de ações de imprensa em defesa do Leilão:

- Folhavitoria: Desestatização da Codesa será debatida na CNI;
- Especialistas ressaltam importância da concessão da codesa como modelo para leilões;





- Leilão poderá representar o início da modernização dos portos públicos;
- Leilão da codesa será modelo para novos editais de portos;
- Quadra vence leilão da codesa primeira desestatização de porto do Brasil.

Ação 8: Geração de conhecimento

Elaboração do documento "Privatização da Infraestrutura: O que falta fazer", no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018, com defesa do aumento da participação privada na gestão e nos investimentos em projetos de infraestrutura, por meio de concessões e privatizações.

Foram elaborados uma série de materiais técnicos para a construção de releases de imprensa e artigos em favor da agenda de desestatização de ativos públicos e aprovação de marcos regulatórios que facilitem a participação privada na gestão, operações e prestação de serviços públicos. Vale destacar a publicação dos artigos "Boas expectativas para o setor de infraestrutura" (Correio Braziliense, 15/02/2021), "Uma semana emblemática para o futuro da infraestrutura no país" (Portal da Indústria, 07/04/2021), e "Privatizações são essenciais para retomada do crescimento brasileiro" (Exame, 14/03/2022).

Ação 9: Defesa de Interesses

A CNI defendeu as propostas do documento "Privatização da Infraestrutura: O que falta fazer" em reuniões com o Governo Federal e com o Congresso Nacional, com o objetivo de divulgar o estudo. Adicionalmente, foram elaborados artigos para o jornal Folha de São Paulo, o site Moneytimes e para o Portal da indústria disseminando e defendendo as propostas do estudo.

Como resultado do pleito de se manter na estrutura do governo federal uma unidade nacional de infraestrutura, contido no estudo, pode-se destacar a manutenção da estrutura do PPI dentro da Presidência da República pela atual gestão. Com isso, espera-se uma melhor gestão dos programas de investimentos em infraestrutura.

Ação 10: Defesa de Interesses

Foram realizadas, ao longo de 2020 e 2021, ações de mídia sobre a importância do investimento em infraestrutura para a recuperação da economia pós pandemia COVID-19, por meio de privatizações e concessões de ativos do Estado. Links de artigos:

- Infraestrutura é chave para o crescimento e depende de maior participação do setor privado;
- Investimento privado para o bem do Brasil;
- Roteiro para a retomada da economia;
- Demanda por infraestrutura aumenta no primeiro semestre em relação a 2020;
- Sucesso do leilão da cedae coloca saneamento no caminho da universalização;
- Privatizações são essenciais para retomada do crescimento brasileiro;
- <u>Leilões de saneamento bem-sucedidos mostram disposição do setor privado para investir;</u>

Ação 11: Defesa de Interesses

A CNI defendeu a aprovação do PL <u>1.292/1995</u>, que institui normas para licitação e contratos da administração pública. Foram realizadas reuniões com parlamentares e representantes da Casa Civil e do Ministério do Planejamento com apresentação de sugestões de aprimoramento do



projeto de lei. O projeto foi aprovado na Comissão Especial, tendo sido incorporadas algumas das sugestões apresentadas pela CNI. O PL foi apensado ao PL 6.814/17 e aprovado na forma da Lei nº 14.133/2021.

Ação 12: Defesa de Interesses

A CNI atuou pela aprovação do Novo Marco Legal das Concessões e PPPs (<u>PL7.063/2017</u>), que consolida em um único documento as normas que tratam de concessões, PPPs e fundos de investimentos em infraestrutura. A matéria ainda está em discussão no Congresso Nacional e está entre as pautas defendidas como prioritárias pela <u>Agenda Legislativa da Indústria 2022</u>.

AÇÕES RELACIONADAS:

A CNI atuou pela aprovação do novo marco legal de saneamento básico, que tem como foco a universalização do saneamento até 2033 e a criação de concorrência para aumentar os investimentos privados no setor. O tema se tornou urgente durante a pandemia e, em julho de 2020, foi editada a <u>Lei 14.026/2020</u>. Essas ações estão detalhadas na iniciativa "Aperfeiçoamento da regulamentação do saneamento básico", objetivo "Melhorar a eficiência dos serviços e universalizar o atendimento de água e esgoto", no fator-chave Recursos Naturais e meio ambiente.

A CNI atuou pela aprovação do novo marco legal de saneamento básico, que tem como foco a universalização do saneamento até 2033 e a criação de concorrência para aumentar os investimentos privados no setor. O tema se tornou urgente durante a pandemia e, em julho de 2020, foi editada a Lei 14.026/2020. A medida viabiliza novas PPPs e concessões municipais. Essas ações estão detalhadas na iniciativa "Aperfeiçoamento da regulamentação do saneamento básico", objetivo "Melhorar a eficiência dos serviços e universalizar o atendimento de água e esgoto", no fator-chave "Recursos Naturais e meio ambiente".

